



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2023**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio a Inserção no Trabalho - DAIT, Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Ações de Inserção no Trabalho - CDPT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, SEI nº 14663714, e Portaria 939, de 5 de dezembro de 2023 (SEI nº 14792739).

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME - MDS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI /Pró-Reitoria de Extensão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de agosto de 2021, SEI nº 14674906.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158146 - Reitoria/IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158146-Reitoria/IFPI

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio ao desenvolvimento do projeto de extensão “PROJETO CRESCE E AVANÇA: Construindo Futuros Sustentáveis” que visa Capacitar as pessoas de baixa renda, beneficiárias de programas do governo, com registro no Cadastro Único – CADÚNICO,

especialmente os da Bolsa Família, nas áreas de Produção Alimentícia, Hospitalidade e Lazer, nos municípios de União e José de Freitas/PI, e nas áreas de Infraestrutura, Controle e Processos Industriais, nos municípios de Teresina e José de Freitas/PI, como forma de incentivar o empreendedorismo e promover mudanças significativas na sociedade.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (*doze*) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 12/2023

Fim: 12/2024

6. VALOR DO TED: R\$ 521.503,10 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e três reais e dez centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de despesa	Valor em R\$
20.55101.08.244.5027.20GG.0001	100	33.90.39	453.480,96
20.55101.08.244.5027.20GG.0001	100	33.90.39	68.022,14
TOTAL			521.503,10

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

- ()Sim
 ()Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Teresina/PI, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica
PAULO BORGES DA CUNHA
 Reitor IFPI - Unidade Descentralizada

Brasília/DF, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
 Secretário Executivo do MDS - Unidade Descentralizada

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE À FOME - MDS

Nome da autoridade competente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Número do CPF: ***.916.863-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio a Inserção no Trabalho - DAIT, Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Ações de Inserção no Trabalho - CDPT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023, SEI nº 14663714.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E COMBATE A FOME - MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número do CPF: ***.217.481-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI /Pró-Reitoria de Extensão

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 155/2021, seção 2, página 1 do Ministério da Educação, SEI nº 14674906.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

3. OBJETO:

Apoio ao desenvolvimento do projeto de extensão “PROJETO CRESCE E AVANÇA: Construindo Futuros Sustentáveis” que visa Capacitar as pessoas de baixa renda, beneficiárias de programas do governo, com registro no Cadastro Único – CADÚNICO, especialmente os da Bolsa Família, nas áreas de Produção Alimentícia, Hospitalidade e Lazer, nos municípios de União e José de Freitas/PI, e nas áreas de Infraestrutura, Controle e Processos Industriais, nos municípios de Teresina e José de Freitas/PI, como forma de incentivar o empreendedorismo e promover mudanças significativas na sociedade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	AÇÕES (ETAPAS)
Meta 1 - Realizar capacitação, na área de produção alimentícia, para 120 pessoas.	<p>Etapa 1.1 - Realizar Curso de Confeiteiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 2 turmas, na cidade União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Etapa 1.2 - Realizar Curso de Padeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p>
Meta 2 - Realizar capacitação, na área de hospitalidade e lazer, para 60 pessoas.	<p>Etapa 2.1 - Realizar Curso de Salgadeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p>
Meta 3 - Realizar capacitação, na área de Controle e Processos Industriais, para 60 pessoas.	<p>Etapa 3.1 - Realizar Curso de Soldador, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas na cidade de Teresina, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p>
Meta 4 - Realizar capacitação, na área de Infraestrutura, para 120 pessoas.	<p>Etapa 4.1 - Realizar Curso de Operador de Trator, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p>

	Etapa 4.2 - Realizar Curso de Armador de Ferragens, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.
Meta 5 - Acompanhamento, Monitoramento, Gestão administrativa e financeira do projeto	Etapa 5.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio.
	Etapa 5.2 - Acompanhamento e monitoramento das ações do projeto
META 6 - Desenvolver ações práticas, promovendo à experimentação, voltadas para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, com vistas à redução dos níveis de pobreza de 360 beneficiários do projeto.	Etapa 6.1 - Estruturar um espaço (laboratório), com recursos específicos para facilitar a realização de aulas práticas e promover vivências do mundo do trabalho aos alunos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A presente parceria está alinhada ao propósito de desenvolver projetos e cursos de extensão na área de produção alimentícia, hospitalidade e lazer, e nas áreas de Infraestrutura, Controle e Processos Industriais. O foco é promover o protagonismo e o empreendedorismo entre os beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especialmente aqueles vinculados ao Programa Bolsa Família, que atualmente se encontram excluídos da participação na cadeia produtiva e econômica de suas comunidades.

A principal ideia do Projeto Cresce e Avança é oferecer oportunidades de capacitação e qualificação, respeitando as particularidades do desenvolvimento local e regional. Isso será alcançado por meio de intervenções pedagógicas e práticas empreendedoras, visando incentivar o empreendedorismo e promover mudanças significativas na sociedade. Para garantir a efetividade dessas intervenções, é imperativo providenciar a infraestrutura necessária nos locais onde os cursos de extensão serão ministrados, a fim de possibilitar o pleno desenvolvimento das práticas empreendedoras e otimizar o processo de aprendizado.

Além da infraestrutura, é crucial considerar a disponibilidade dos insumos necessários para a execução das práticas mencionadas. Acredita-se que, através da aquisição desses conhecimentos, os participantes dos cursos propostos no Projeto Cresce e Avança poderão empreender de maneira digna e justa, compreendendo o empreendedorismo como uma ferramenta poderosa de inclusão socioeconômica.

Dessa forma, a capacitação e inspiração de indivíduos de diversas comunidades, fornecendo-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos teóricos e práticos, e as ferramentas necessárias para criar e desenvolver negócios de impacto social e geração de renda, têm como propósito primordial promover a inclusão e o desenvolvimento econômico-social sustentável, em colaboração com o Governo e a Instituição Pública de Ensino.

PÚBLICO ALVO

Pessoas em situação de vulnerabilidade social beneficiárias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), especialmente as da Bolsa Família, dos municípios de **União, José de Freitas e Teresina/PI**.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a taxa de desemprego na região Nordeste permanece a mais alta em relação as demais regiões do país, com o percentual de 11,3%. Isso demonstra a crescente exclusão de homens e mulheres que hoje se encontram alijados da participação na cadeia produtiva e econômica de suas localidades.

RESULTADOS ESPERADOS

- Promover aos participantes do projeto uma maior empregabilidade no mercado de trabalho proporcionando uma estabilidade financeira a esta população e consequentemente uma menor dependência de programa de assistência social disponibilizados pelo governo;
- Redução dos níveis de desigualdade social existente, visto que a capacitação destas pessoas proporciona uma melhoria nas perspectivas carreiras profissionais aumentando seus rendimentos e reduzindo a desigualdade de renda;
- Elevação da autoestima e a confiança do indivíduo na busca por emprego, resultando em benefícios significativos para sua saúde mental e bem-estar.

RELAÇÃO ENTRE PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Projeto cresce e avança tem como missão capacitar e inspirar indivíduos de comunidades diversas, proporcionando-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos práticos e ferramentas necessárias para criar e desenvolver negócios de impacto social. Busca-se fomentar uma cultura empreendedora que priorize a sustentabilidade, a inovação e a responsabilidade social, capacitando os participantes a se tornarem agentes de mudança em suas próprias vidas e em suas comunidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 85/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 16 de novembro de 2021, sendo considerado até 15% do valor global pactuado, referente aos custos operacionais da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1 - Realizar capacitação, na área de produção alimentícia, para 120 pessoas.	<p>Etapa 1.1 - Realizar Curso de Confeiteiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 2 turmas, na cidade União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Produto Etapa 1.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Confeitearia, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária,</p>	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	02/2024	06/2024

	materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.						
	Etapa 1.2 - Realizar Curso de Padeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.						
	Produto Etapa 1.2 - 60 pessoas capacitadas no curso de Padeiro, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	02/2024	06/2024
Meta 2 - Realizar capacitação, na área de hospitalidade e lazer, para 60 pessoas.	Etapa 2.1 - Realizar Curso de Salgadeiro, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de União, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.						
	Produto Etapa 2.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Salgadeiro, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	02/2024	06/2024
Meta 3 - Realizar capacitação, na área de Controle e Processos Industriais, para 60 pessoas.	Etapa 3.1 - Realizar Curso de Soldador, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas na cidade de Teresina, com atividades práticas para	Turmas horas capacitados	2 160 60	25.550,08	51.100,16	04/2024	09/2024

	<p>desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Produto Etapa 3.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Soldador, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>						
Meta 4 - Realizar capacitação, na área de Infraestrutura, para 120 pessoas.	<p>Etapa 4.1 - Realizar Curso de Operador de Trator, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Produto Etapa 4.1 - 60 pessoas capacitadas no curso de Operador de Trator, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.</p>	Turmas horas capacitados	2 160 60	30.350,08	60.700,16	04/2024	09/2024
	<p>Etapa 4.2 - Realizar Curso de Armador de Ferragens, com carga-horária de 80h, para 60 pessoas, distribuídas em 02 turmas, na cidade de José de Freitas, com atividades práticas para desenvolvimento de habilidades empreendedoras.</p> <p>Produto Etapa 4.2 - 60 pessoas capacitadas no curso de Armador de Ferragens, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos</p>	Turmas horas capacitados	2 160 60	25.550,08	51.100,16	04/2024	09/2024

	utilizados, fotos, etc), listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.						
Meta 5 - Acompanhamento, Monitoramento, Gestão administrativa e financeira do projeto	<p>Etapa 5.1 - Gerenciamento administrativo e financeiro do projeto realizado pela fundação de apoio.</p> <p>Produto Etapa 5.1 - Entrega dos relatórios bimestrais do recurso financeiro do Projeto.</p>	Un. Relatórios (bimestrais)	1 06	68.022,14	68.022,14	12/2023	12/2024
	<p>Etapa 5.2 - Acompanhamento e monitoramento das ações do projeto</p> <p>Produto Etapa 5.2 - Relatórios bimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho</p>	Relatórios (bimestrais)	06	9.480,00	56.880,00	12/2023	12/2024
META 6 - Desenvolver ações práticas, promovendo à experimentação, voltadas para o aumento da empregabilidade, apoio ao empreendedorismo, com vistas à redução dos níveis de pobreza de 360 beneficiários do projeto.	<p>Etapa 6.1 - Estruturar um espaço (laboratório), com recursos específicos para facilitar a realização de aulas práticas e promover vivências do mundo do trabalho aos alunos.</p> <p>Produto Etapa 6.1 - Laboratório de Solda do Campus de Teresina Central</p>	Laboratório	01	51.600,00	51.600,00	12/2023	12/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 521.503,10
TOTAL	R\$ 521.503,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	453.480,96
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	Sim	68.022,14

TOTAL DO PROJETO**521.503,10****DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

Descrição do Item	Código	Unid	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.1.1 - Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
1.1.2 - Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
1.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
1.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
1.1.5 Instrutores	33.90.39	Unid.	160	50,00	8.000,00
1.1.6 Insumos para os participantes do curso de confeiteiro, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
1.1.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de União	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
1.1.8 Vale combustível para abastecer veículo	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
1.2.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
1.2.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
1.2.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
1.2.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
1.2.5 Instrutores	33.90.39	Unid.	160	50,00	8.000,00
1.2.6 Insumos para os participantes do curso de padeiro, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
1.2.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de José de Freitas	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
1.2.8 Combustível para abastecer veículo	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
2.1.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
2.1.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
2.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
2.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
2.1.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
2.1.6 Insumos para os participantes do curso de salgadeiro, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00

2.1.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de União	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
2.1.8 Combustível para abastecer veículo	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
3.1.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
3.1.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
3.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
3.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
3.1.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
3.1.6 Insumos para os participantes do curso de soldador, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
4.1.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta.	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
4.1.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
4.1.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
4.1.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
4.1.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
4.1.6 Insumos para os participantes do curso de Operador de Trator, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
4.1.7 Diárias para deslocamento dos professores, gestores e motorista para o município de José de Freitas	33.90.39	Unid.	60	120,00	7.200,00
4.1.8 Combustível para abastecer veículo de locomoção da equipe do curso	33.90.39	litro	362,54	6,62	2.400,00
4.2.1 Aquisição de Kit aluno, composto por: Apostila, Caderno, Lápis, Canetas, Borracha, Pastas, camiseta	33.90.39	Unid.	66	102,26	6.749,16
4.2.2 Aquisição de material gráfico - Certificados	33.90.39	Unid.	66	3,50	231,00
4.2.3 Vale-Transporte para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	2.640	4,00	10.560,00
4.2.4 Lanche para os participantes dos cursos	33.90.39	Unid.	1.320	8,00	10.560,00
4.2.5 Instrutores	33.90.39	horas	160	50,00	8.000,00
4.2.6 Insumos para os participantes do curso de Armador de Ferragens, conforme descritos na memória de cálculo, na metodologia do Projeto, SEI nº 14825299.	33.90.39	Unid.	1	15.000,00	15.000,00
5.1.1 Repasse a Fundação de apoio	33.90.39	Unid.	1	68.022,14	68.022,14
5.2.1 Contratação de Coordenador Geral	33.90.39	hora	240	75,00	18.000,00
5.2.2 Contratação de Coordenador de Curso Eixo 1	33.90.39	hora	240	54,00	12.960,00

5.2.3 Contratação de Coordenador de Curso Eixo 2	33.90.39	hora	240	54,00	12.960,00
5.2.4 Contratação de Apoio de Secretaria do Campus Teresina Central	33.90.39	hora	240	27,00	6.480,00
5.2.5 Contratação de Apoio de Secretaria do Campus Teresina Zona Sul	33.90.39	Unid.	240	27,00	6.480,00
6.1.1 - Locação de 2 Máquinas de Solda Multiprocesso 250A MIG / MMA / TIG com Tocha 250i 60Hz - V8 BRASIL-20201	33.90.39	Mês	12	1.524,00	18.288,00
6.1.2 - Locação de 02 SERRAS DE BANCADA 1800 W. Escala inteligente com duas escalas. Entalhe em forma de andorinha ajuda na configuração da cerca sem desvio. Com rodas para transporte e armazenamentoPotência: 1800W, Tensão: 220V, Velocidade: 4800 RPM, Diâmetro dos disco: 10" (254mm), Tamanho da mesa: 560mm X 680mm, Tamanho da extensão: 560mm X 1040mm, Capacidade de corte: 660mm, Capacidade de corte: 90° 80mm: Capacidade de corte: 45° 50mm, Peso: 27,2Kg	33.90.39	Mês	12	423,33	5.079,96
6.1.3 - Locação de 3 Inversores para Solda Com Eletrodo e TIG, 120 A, RIV 122, Com Display Digital, Bivolt, 127 V~/220 V, Monofásico, WONDER Inversor de solda leve e compacto, com apenas 2,5 kg	33.90.39	Mês	12	237,87	2.830,44
6.1.4 - Locação de 2 Amarradoras de Vergalhão A BATERIA 18V 0.8MM MAKITA DTR180ZJ SEM BATERIA	33.90.39	Mês	12	2.116,80	25.401,60
TOTAL DO PROJETO					521.503,10

12. PROPOSIÇÃO

Teresina/PI, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor IFPI - Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data de assinatura do documento

Assinatura Eletrônica

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Executivo do MDS - Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 20/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14855887** e o código CRC **73F5ACCF**.